

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 142/2017

Art. 1º. Fica reprovado o Projeto de Lei de nº 053/16, que institui o Código de Obras do Município de Roca Sales e dá outras providências.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente